



ESTADO DE GOIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAUNA

REQUERIMENTO 017/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação pelos nobres vereadores, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal **“SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS LEGAIS PARA QUE AS DROGARIAS/FARMÁCIAS DO NOSSO MUNICÍPIO FAÇAM RODÍZIO DE PLANTÃO.”**

**JUSTIFICATIVA:** Por força de Lei, as farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, após o horário normal. Em nossa cidade existem 02 (dois) estabelecimentos privados de comércio de drogas/medicamentos, podendo estes revezarem em regime de plantão. O município possui competência para instituir a norma, compreendendo a forma de funcionamento. Nestes termos ressalto a instituição de uma infração administrativa sujeito a multa para a Farmácia/Drogaria que descumprir o horário de plantão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 07 de abril de 2025.

Autor:

  
ADALCINO JOSÉ MARQUES  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA PARAUNA - GO  
PROTOCOLADO

Nº

19.04.25.10:29

  
Laiza Messias Rodrigues  
Dec. 2172/2021



ESTADO DE GOIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 012/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação pelos nobres vereadores, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal "SOLICITANDO UMA COBERTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO, LIGANDO A SAÍDA INTERNA DA UNIDADE DANDO ACESSO AS AMBULÂNCIAS E ESTACIONAMENTO PARA OS MÉDICOS."

**JUSTIFICATIVA:** A construção de uma cobertura no corredor que liga a saída na parte interna da UBS às ambulâncias, garante que o paciente em situação de urgência e emergência, que é encaminhado à um hospital de outro município ou médicos que utilizam da garagem, possam acessar sem o risco de se molhar nos períodos de chuva.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 12 de março de 2025.

Autor:

**ADALCINO JOSÉ MARQUES**  
Vereador

Prefeitura Municipal de São João da Paraúna  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia reprográfica é  
reprodução fiel do original apresentado.

LAIZA MESSIAS RODRIGUES  
Cadastro e Protocolo  
Dec. nº 2172/2021



ESTADO DE GOIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PARAUNA

REQUERIMENTO 008/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação dos nobres vereadores, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, para que envie a essa Casa de Leis **“INFORMAÇÕES SOBRE O NOVO ESPAÇO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE SOBRE O PLANEJAMENTO PARA INÍCIO DE SUA OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO”**. E, AINDA O PEDIDO PARA AS SEPULTURAS QUE FOREM FEITAS DIRETAMENTE NA TERRA OBEDEÇAM A UMA METRAGEM DE PELO MENOS 1 (UM) METRO E 20 (VINTE) DE PROFUNDIDADE”.

**JUSTIFICATIVA:** O Requerimento tem por objetivo atender muitos pedidos e preocupações da nossa comunidade relacionado ao cemitério da nossa cidade, que não tem mais espaço. Fato é, que existe a necessidade da utilização de espaços adequados e dignos para os novos sepultamentos. Tendo em vista que já existe um espaço do lado do cemitério disponível, é necessário que seja feito o possível para que os próximos sepultamentos ocorram nessa nova área. Como já dito, o cemitério atual não tem mais espaço, acarretando falta de dignidade e consideração para quem precisa do espaço para um descanso final, familiares e visitantes. Solicito que a abertura dessa nova área obedeça a uma infraestrutura básica de zonamento e delimitação de áreas. E nos casos em que a sepultura for feita diretamente na terra, sem uma estrutura básica, que a cova seja feita com profundidade de pelo menos 1,20 metros, para que os restos mortais fiquem totalmente isolados sem a probabilidade de espalhar doenças e contaminações. Um



ESTADO DE GOIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PARAUNA

planejamento cuidadoso e uma boa estruturação consegue-se otimizar os espaços, transformando o local em lugar de serenidade, respeito e memória coletiva.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 11 de março de 2025.

Autor:

  
**ADALCINO JOSÉ MARQUES**  
Vereador

Prefeitura Municipal de São João da Paraúna  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que esta cópia reprográfica é  
reprodução fiel do original apresentado.

LAIZA MESSIAS RODRIGUES  
Cadastro e Protocolo  
Dec. nº 2172/2021



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**  
CNPJ nº 05.116.995/0001/08  
Prov. 1,7 "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento..."

**REQUERIMENTO Nº 007/2025/CMSJP**

Excelentíssima Senhora Presidente,

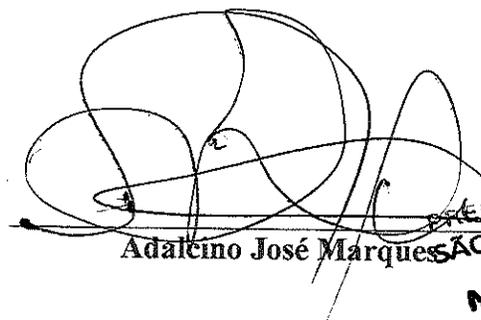
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, vem SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação dos nobres vereadores, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, reivindicando **"MELHORIA NO ATERRO LOCALIZADO NO CÓRREGO BORÁ, ONDE DÁ PASSAGEM NA FAZENDA DO FREDERICO - REGIÃO DA VILA RICA"**.

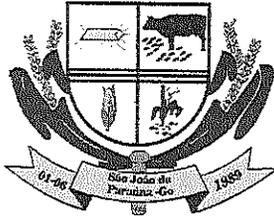
**Justifica-se o requerimento:** O aterro no Córrego Borá se encontra com risco a quem trafega pelo local. A situação está crítica, pois encontra-se quebrada a cabeça do aterro. Por ser uma estrada de grande circulação o local merece atenção para que se possa evitar um acidente.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 20 de Fevereiro de 2025.

Autor:

  
Adalberto José Marques  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO  
PROT. Nº  
26 / 02 / 25. 10:39  
Lan. *Adalberto José Marques*  
Deu. 11/2/2021



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**  
CNPJ nº 05.116.995/0001/08  
Prov. 1,7 "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento..."

**REQUERIMENTO Nº 006/2025/CMSJP**

Excelentíssima Senhora Presidente,

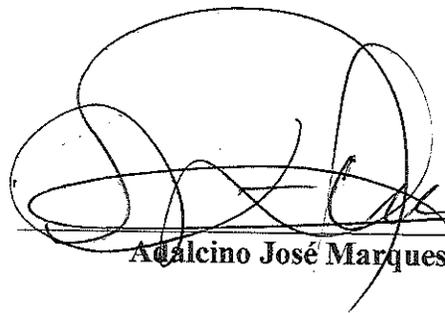
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, vem SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação dos nobres vereadores, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, reivindicando **"A CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO NO CÓRREGO CABAÇAL, LOCALIZADO NA PROPRIEDADE DO Sr. SUPRIANO"**.

**Justifica-se o requerimento:** A estrada é uma via importantíssima de acesso para os moradores daquela região e não está oferecendo condições boas de trafegabilidade. O local não está permitindo acesso para veículos de grande porte e de máquinas agrícolas, principalmente nos dias de chuvas a situação se torna ainda mais crítica. Considerando que nossa região é tomada pelo cultivo de grãos, por isso o local merece atenção.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 20 de Fevereiro de 2025.

Autor:



Adalcino José Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO  
PROT. Nº

26/02/25 10:38

Laiza P. Rodrigues  
Láiza P. Rodrigues



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**  
CNPJ nº 05.116.995/0001/08  
Prov. 1,7 "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento..."

**REQUERIMENTO Nº 003/2025/CMSJP**

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador da Câmara Municipal de São João da Paraúna/GO, Sr. Adalcino José Marques, que abaixo subscreve, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, Requer de Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, reivindicando o seguinte:

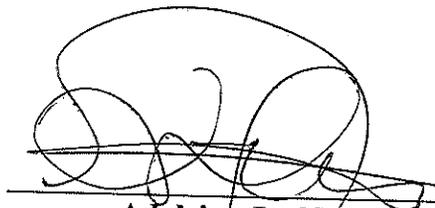
"Construção de um aterro no Córrego Jenipapo, na propriedade do Sr. Sebastião Marques."

**Justifica-se o requerimento:** A necessidade da construção do aterro é para melhorar a passagem na estrada daquela região, proporcionando melhor acesso aos moradores da região do Jenipapo, que devido as chuvas vem sofrendo dificuldades de transitar.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 18 de Fevereiro de 2025.

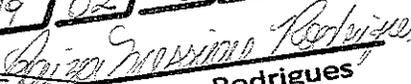
Autor:

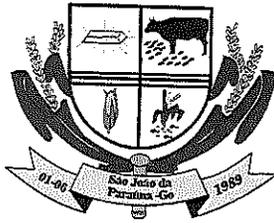
  
Adalcino José Marques  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO  
PROTOCOLO

Nº

19/02/25.15:29

  
Laiza Messias Rodrigues  
Dec. 2172/2021



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**  
CNPJ nº 05.116.995/0001/08  
Prov. 1,7 "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento..."

**REQUERIMENTO Nº 002/2025/CMSJP**

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador da Câmara Municipal de São João da Paraúna/GO, Sr. Adalcino José Marques, que abaixo subscreve, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, Requer de Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, reivindicando o seguinte:

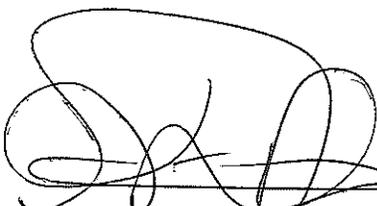
“Reconstrução de uma nova Ponte do Rio São Domingos .”

**Justifica-se o requerimento:** A Ponte atual se encontra estragada, inabilitada para passagens de máquinas e caminhões, passando somente carros pequenos. A reconstrução da nova ponte facilitará e garantirá mais segurança para os motoristas daquela região e quem passa por lá, além de beneficiar nos alunos daquela região, que utilizam diariamente o ônibus escolar”.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 18 de Fevereiro de 2025.

Autor:

  
Adalcino José Marques  
Vereador

Laiza Messias Rodrigues  
21/7/2024  
15 22  
02 25 15 22  
Nº  
PROCOLO  
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO  
PREFEITURA MUNICIPAL